

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

Canela, 05 de Fevereiro de 2025.

TERMO DE REFERENCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como propósito a aquisição de peça de uma empresa especializada na venda de peças e manutenção para veículos e máquinas.

Trata-se de aquisição de peça para manutenção da máquina RETRO JCB N°165 – placa IXY 4710 para reparar os problemas ocasionados pelo desgaste.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de peça para manutenção da máquina RETRO N°165 para reparar os problemas ocasionados pelo desgaste e para zelar pela segurança do condutor.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de peças para manutenção da máquina retro n°165.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de realização de manutenção dos veículos têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art6º, inciso XIII, da Lei Federal nº14.133/2021.

Será realizado o concerto do veículo/máquina: RETRO JCB nº 165 – IXY 4710.

DESCRIÇÃO	QT	VALOR
BOMBA INJETORA	UN	R\$9.786,00

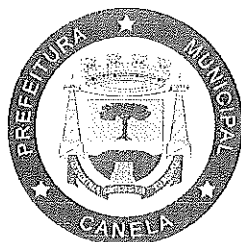
5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se aplica

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

Após prestação de serviço mediante apresentação de nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O servidor responsável pela frota da SMOSUA entrou em contato com as empresas especializadas em mão de obra e peças para maquinário/veículos que teriam a disponibilidade imediata da entrega das peças, solicitou orçamentos, sendo escolhido a empresa que apresentou o menor valor.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$9.786,00.
Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº10.004/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021", nos termos do art. 23,1º, da Lei Federal nº14.133/2021

O servidor responsável pelos veículos oficiais da SMOSUA solicitou três orçamentos, sendo o apresentado na planilha o de menor valor.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

Unidade: 09.01 - SECRETARIA DE OBRAS

Programa: 0009 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SMOSUA

Projeto/Atividade: 2316 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMOSUA

8195/7 - MATERIAL DE CONSUMO

Secretário de Obras,
Serviços Urbanos e Agricultura
Prefeitura Municipal de Canela

José Vellinho Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA